



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 503

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	7
Procuradoria Geral do Município	8
Previpalmas	8

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1.869, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre os critérios para concessão de Título de Utilidade Pública, das entidades civis constituídas no Município de Palmas.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As sociedades civis, as associações e as fundações podem ser declaradas de utilidade pública, através de lei, atendidos os seguintes requisitos:

I - tenham personalidade jurídica e estejam em pleno funcionamento há mais de um ano;

II - estejam sediadas no Município de Palmas-TO;

III - prestem serviços contínuos de comprovado mérito social à coletividade, em sua área específica de atuação, com relevância para as políticas públicas;

IV - comprovação que os cargos de diretores e conselheiros não são remunerados;

V - constem em seus estatutos que as entidades não possuem fins lucrativos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, direta ou indiretamente, entre seus associados, instituidores, diretores, conselheiros, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º Não poderão ser declaradas de utilidade pública as pessoas jurídicas de direito privado cujos estatutos contenham quaisquer disposições de cunho discriminatório ou que impeçam a admissão de associados que se enquadrem em suas finalidades sociais, bem como aquelas que prestem serviços exclusivamente a seus associados e respectivos dependentes mediante pagamento ou, ainda, as de caráter eminentemente religioso que atuem apenas nessa área.

Art. 4º As entidades civis deverão apresentar a seguinte

documentação:

- a) cópia do Estatuto Social, autenticado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) certidão de registro civil das pessoas jurídicas onde a entidade está registrada;
- d) certidão negativa de tributos federal, estadual e municipal;
- e) ata da fundação, eleição e posse da atual diretoria;
- f) relação dos bens patrimoniais e respectivos valores;
- g) deverá estar exposto no estatuto ou regimento que os cargos da diretoria não são remunerados, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- h) a prova de que a entidade deve estar em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à comunidade, far-se-á mediante apresentação de uma declaração emitida por qualquer autoridade pública com jurisdição no Município de Palmas.

Art. 5º. Não são passíveis de qualificação com o título de Utilidade Pública Municipal:

- I - as sociedades comerciais;
- II - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- III - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- IV - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- V - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VI - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- VIII - as cooperativas;
- IX - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

Art. 6º As entidades civis declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a comprovar perante o Poder Executivo, a cada período de três anos, contados da data da concessão do título ou da última atualização, que continuam detentoras das condições exigidas nesta lei para a concessão do título.

Parágrafo único. A entidade civil que não apresentar os documentos exigidos ou que exercer, comprovadamente, atividade

diversa da declarada no seu estatuto poderá ter seu título cassado mediante decisão proferida em processo administrativo.

Art. 7º Ficam revogadas as Leis nº 416, de 06 de agosto de 1993 e 1.415, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### LEI Nº 1.870, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Altera a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II à Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que versa sobre o quantitativo dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.870, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“(ANEXO II À LEI Nº 1.755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - ALTERADO PELA LEI Nº 1.776, DE 12 DE ABRIL DE 2011 e LEI Nº 1.830, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.)”.

Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Municipal de Governo	Subsídio
1	Procurador Geral do Município	Subsídio
1	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsídio
1	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura	Subsídio
1	Secretário Municipal da Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal da Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	Subsídio
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	Subsídio
1	Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio
1	Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas	Subsídio
1	Diretor - Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo	Subsídio

2	Secretário Municipal Extraordinário	Subsídio
1	Assessor de Comunicação	DS-1
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador da Juventude e Esportes	DS-1
1	Diretor de Controle Interno	DS-1
2	Assessor Parlamentar	DS-1
1	Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
1	Superintendente da Guarda Metropolitana	DS-1
1	Superintendente de Trânsito, Transportes e Mobilidade	DS-1
1	Superintendente de Trabalho e Emprego	DS-1
2	Assessor de Gabinete	DS-2
1	Diretor de Controle Urbano	DS-2
1	Diretor de Planejamento Orçamentário e Participativo	DS-2
1	Diretor de Ciência e Tecnologia	DS-2
1	Diretor de Recursos Humanos	DS-2
1	Diretor de Tecnologia da Informação	DS-2
1	Diretor de Compras e Licitações	DS-2
5	Assessor Técnico	DAS-1
3	Procurador-Chefe	DAS-1
15	Chefe de Gabinete	DAS-1
1	Chefe de Tesouraria	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
13	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
2	Chefe de Núcleo I	DAS-1
74	Assessor Técnico I	DAS-2
1	Contador Gerente	DAS-2
1	Gerente Patrimonial	DAS-2
6	Chefe de Núcleo II	DAS-2
8	Chefe de Núcleo III	DAS-3
139	Gerente	DAS-3
116	Assessor Técnico II	DAS-4
5	Chefe de Informática I	DAS-4
118	Assistente de Gabinete I	DAS-5
174	Assistente de Gabinete II	DAS-6
9	Chefe de Informática II	DAS-6
170	Assistente de Gabinete III	DAS-7

QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
8	Função Gratificada 1	FG-1
76	Função Gratificada 2	FG-2
132	Função Gratificada 3	FG-3
202	Função Gratificada 4	FG-4

#### LEI Nº 1.871, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Denomina a Unidade Básica de Saúde da 405 Norte de Manoel Reis Chaves Cortez.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Manoel Reis Chaves Cortez a Unidade Básica de Saúde da 405 Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### LEI Nº 1.872, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Institui a Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha educativa permanente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

de conscientização, prevenção e combate a Síndrome de Burnout.

Art. 2º A Campanha deverá conscientizar sobre a gravidade desta doença, divulgando os sintomas, seus principais sinais, prevenção e consequências da Síndrome de Burnout.

Art. 3º Os estabelecimentos da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e serão regulamentadas por decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maricélia Tavares Duarte Cruz, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Maricélia Tavares Duarte Cruz, matrícula nº 16250, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo efetivo de Agente de Tributação.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética apuradas na forma do art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 028/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010024594.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

Concede pensão por morte em favor de Vanusa Pedreira dos Santos, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16

de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor da menor, Vanusa Pedreira dos Santos, em razão do falecimento de seu pai, o ex-servidor Humberto de Jesus Pedreira, matrícula nº 16328, Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 027/2012, consignado nos autos do processo nº 2011030333.

§ 1º A pensão temporária concedida em favor da filha menor, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100%, até dia 2 de julho de 2012, ocasião em que completará a maioridade. O pagamento do benefício retroagirá até a data do óbito do ex servidor (27/11/2010)

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

## Secretaria Municipal de Governo

**PROCESSO: 2012007357**

INTERRSSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº001/2012**, á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012007357, do Parecer nº 620/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30 de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa SETURB – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE PALMAS com nome fantasia SETURB, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0001-60, para o fornecimento de crédito estudantil, para atender o programa "CARTÃO DO ESTUDANTE" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Governo através da Coordenação da Juventude e Esportes, no valor total de R\$ 169.999,50 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.813.0047.2270, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VÍNCULO: 0010.00.199.

PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº196/2012

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição, montagem, instalação e configuração de Centrais Telefônicas, Adaptadores VoIP para telefones analógicos e assessorios, de perfis diversos, para instalação nas unidades gestoras do município de Palmas, assim como Treinamento dos técnicos para utilização dos equipamentos.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 158.599,98 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Proc. n.º 2011036723, Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: UO: 2500 Classificação Funcional: 04.126.0132-1289, Vínculos: 060000199 e 001000102, Natureza Despesa: 449052, Sub-elemento: 600, conforme NE's 3342 e 3343.

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JAIR ANTONIO RODRIGUES	2011032205	136.343.301-63	001160
JULIANO AYRES BARROS(J.A BARROS)	2011052115	09.287.205/0001-74	000359
LINHARES & NASCIMENTO LTDA - ME	2011051281	02.710.025/0001-04	002401
PAX PALMAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA	2012002310	03.063.756/0001-78	002784
RESTAURANTE E CHURRASCARIA REFUGIO LTDA	2011051263	13.572.477/0001-93	002388
SOFA E CIA COMERCIO DE MOVEIS	2012002029	10.950.355/0001-03	002601

Palmas, 13 de abril de 2012.

Karla de Sousa Costa

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
BELA VISTA INCORP. DE IMÓVEIS LTDA	2012018670	03.227.391/0001-70	000985
CARLA LIMA SILVA GOULART	2012018678	030.173.187-02	000986
DOMINGOS MASCARENHAS PEREIRA	2012018714	253.902.441-68	001247
ELIZABETE MARTINS DA SILVA CUNHA	2012018654	992.059.201-34	000977
EURILIO DE AMORIM PROPERO	2012018686	974.238.401-06	000987
HELDER DA SILVA DANTAS	2012018693	402.540.383-87	000732
HENRIQUE PIRES DE AVELAR LIMA	2012018620	001.802.801-20	000821

MARCOS RODRIGUES PEIXOTO	2012018637	991.611.841-87	000979
PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIANA	2012018631	588.809.761-68	000984
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	2012018658	470.482.981-20	000978
SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	2012018626	484.584.901-10	000980
SOLANGE DE FREITAS VIANA	2012018645	338.916.561-49	000983

Palmas -TO, 13 de abril de 2012.

Karla de Sousa Costa

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MOISEIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2011027295	586.793.241-91	002309

Palmas-To, 13 de abril de 2012.

Karla de Sousa Costa

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 017/2012

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012

Processo nº: 2011052948

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 049/2012, sucedido em 23/03/2012, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:
H.C COMERCIAL LTDA				04.197.264/0001-38
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	240	sv	Carga de gás de cozinha GLP 13kg	47,00
02	20	un	Vasilhame p/GLP (vazio) c/ capacidade de 13 kg.	95,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de abril de 2012.

Higor de Sousa Franco

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2011

Processo nº 2011005115. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Objeto: visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de tiragem de cópias (reprografia) e plotagens, Empresa(s) Vencedora(s):

Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda - Me, CNPJ Nº 06.055.186/0001-62, Item 01. Valor Global R\$ 23.564,90 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Data da realização: 08/11/2011.

Palmas - TO, 13 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

Processo nº 2011042313. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projetos de drenagem e pavimentação asfáltica da AV. NS-01, entre AV. LO-09 e AV. LO-15 em Palmas - TO. Empresa(s) Vencedora(s): AVL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.858.870/0001-70, Valor Total R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Data da realização: 29/02/2012.

Palmas-TO, 13 de abril de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 03 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços conclusão da quadra poliesportiva da Escola Municipal Estevão de Castro, no Jardim Aurenly III, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012002755. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de abril de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 27 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de lama asfáltica com fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2012010864. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (arroz, feijão, óleo de soja, carne de 1ª, frango, linguiça tipo toscana, verduras, leite em pó integral e outros), de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2011049617. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de abril de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal  
da Educação**

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 459, 04 DE ABRIL DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na reforma de bancada e colocação de pastilha e reparos na instalação elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº do Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	2012005712	R\$ 5.831,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120430.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PROCESSO: 9318/2012**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EDUCACIONAL.

**DESPACHO Nº 30/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 9318/2012, Parecer jurídico nº 578/2012, da Procuradoria Geral do Município, declara a presente inexigibilidade, com a devida justificativa do Senhor Secretário, discorrendo sobre a necessidade e relevância dos serviços de consultoria educacional desenvolvendo estudo de avaliação de impacto do PCC's dos servidores da educação, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, consoante art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a seguinte empresa: L. Araújo Consultoria Educacional, por meio do consultor Raimundo Luiz

Silva Araújo, CNPJ 12.394.891/0001-97, no valor de R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35, FONTE:002000199.

PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que no Despacho n.º 22/2012, de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 490, de 26 de março de 2012, pág. 07.

Onde se lê:

Parecer Jurídico n.º / 2012.

Leia-se:

Parecer Jurídico n.º 520 / 2012.

Secretaria Municipal da Educação, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº007/2012  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: C. H. B. MONTEIRO E CIA LTDA  
OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 27/08/2012  
VALOR: R\$ 4.447,15 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS),  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009324 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº008/2012  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS  
OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 27/08/2012  
VALOR: R\$ 80.787,70 (OITENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009324 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº009/2012  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 27/08/2012  
VALOR: R\$ 45.172,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009324 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº010/2012  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 27/08/2012  
VALOR: R\$ 67.151,50 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009324 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA PREÇO Nº011/2012  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL Pe JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA  
OBJETO: GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 27/08/2012  
VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/009324 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que realizará as 14h do dia 08 de Maio de 2012, na sala de direção da Escola Municipal Estevão Castro, endereçada na Rua 32 com Av. 01, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas - TO, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à merenda escolar durante o primeiro semestre de 2012. Custeada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis, até o dia 04 de Maio de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo fone (63) 32185291.

Palmas, 16 de Abril de 2012.

Cinthia Valéria Cabral Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012 Processo nº 2012018275

A Unidade Educacional Estevão Castro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 32 esquina com a 33 apm 13, Jardim Aurenly III, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.211/0001-31, representado neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Estevão Castro senhor (a) Cinthia Valéria Cabral Costa, CPF.: 027.356.783-77, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 02 de Abril de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada

Pública nº 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25/04/2012 (conforme data da publicação), no horário de 13:30 às 17:30 horas, na unidade escolar Estevão Castro, com sede na rua 32 esquina com a 33 avm 13, Jardim Aurenly III, fone: (63) 32185291 / (63) 92191917.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional, em estrita observância das datas, horários e quantidades constantes no Cronograma de Entregas, bem como as especificações e condições exigidas no edital de chamada pública nº 01/2012. No ato de cada entrega deverá ser assinado pelas partes o TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Estevão Castro, telefone: (63) 32185291 / (63) 92191917, no horário de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2012 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 149/2008

PROCESSO N.º: 2008 007819

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: WALDO DA SILVEIRA BITENCOURT

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 536/2012-PGM e Processo n.º 2008 007819.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 536/2012-PGM, fica o Contrato supramencionado com sua vigência estipulada até 31 de dezembro de 2012, apostilado com o valor respectivo de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), referente ao acréscimo do valor mensal da locação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais). Recurso correspondente ao período de março a dezembro de 2012, conforme Nota de Empenho 2778.

RECURSOS: Funcional Programática: 10.301.0059.2.334, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte: 04000199, Ficha: 2012 0643.

Palmas-TO, 26 de março de 2012.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 24/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): RAILENE DA SILVA LIMA

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2012 a 09 de outubro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2012014966.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 442/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: HEISHENHOWER GIUDICI PAGANO

OBJETIVO: Prestação de serviços de locação de um veículo utilitário com motorista, nas condições e especificações expressas no Processo nº2692/2009.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 12 meses a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo. n.º 2692/2009, nos termos da lei nº 8.666/93.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 252/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: AMÉLIA RODRIGUES QUIXABEIRA

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 do contrato de locação nº 252/2009, referente à locação do imóvel situado na Rua P 05 Quadra 25 lote 01, Taquaralto.

ADITAMENTO: Para ficar consignado, o acréscimo no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) conforme NE nº 001932 e a supressão do item VIII da cláusula sétima do contrato de Locação nº 252/2009.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0081-2.123; NATUREZA DE DESPESA: 30.90.36; FONTE: 0.010.00.199, NE 001932.

BASE LEGAL: Processo n.º 5750/2009, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e nº 8.245/1991.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 680/2010.

PROCESSO Nº: 2010/24707

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 021/2007.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica a variação do IGPM, o valor anual do contrato passará de R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais) para 9.176,28 (nove mil cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Com o reajuste, a locatária pagará à locadora o aluguel mensal de R\$ 764,69 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Para atender as despesas do presente Termo de Apostilamento para o exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho n.º NE 3118, datada de 14/03/2012 no valor de R\$ 9.176,28 (nove mil cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações. Para despesas de exercícios futuros será emitida no exercício correspondente a respectiva Nota de Empenho.

Sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária supramencionado com sua vigência até 17/11/2013, a contar da sua assinatura, com o respectivo valor R\$ 9.176,28 (nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) correspondente ao exercício de 2012.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0080.2085 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20121632, Fonte: 001000-199.

## Procuradoria Geral do Município

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 006/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 453, de 27 de janeiro de 2012, faz saber a Francisco Matias Lemes Júnior, matrícula nº 171211, no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011032883, em que o mesmo figura como imputado, incurso no art. 137, c/c o art. 159 inciso II, da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores do Município de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do imputado, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 29 dias do mês de março de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes  
Presidente

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2012

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 07/PGM/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 453, de 27 de janeiro de 2012, faz saber a Maria de Nazaré Moraes Ferreira, matrícula nº 13406, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011035423, em que a mesma figura como imputada, incurso no art. 137, c/c o art. 159 inciso II, da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores do Município de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0330, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da imputada, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 29 dias do mês de março de 2012.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PINHEIRO E BATISTA LTDA.  
OBJETO: é a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de 05 (cinco) ar condicionados modelo SPLIT, de 7.000 a 60.000 BTU'S da Procuradoria Geral do Município.  
VALOR: R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais).  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2012012207, observados os ditames da nº 8.666/93.

RECURSOS: UO: 03.2300 Classificação: 04.122.0128-2903, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub Elemento: 9500, Vínculo: 001000199, Nº Empenho: 3433.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO NO EXERCÍCIO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, nos Termos dos Artigos 2º e 28 do Decreto Municipal nº 259, de 06 de março de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR ao servidor AZOR FERREIRA DE BRITO, Matrícula Funcional nº 413003924, Chefe de Núcleo / RH, DAS-3, as atribuições para testar as Notas referentes a Prestação de Serviços a Cargo dos Estagiários – CIEE, no âmbito do PREVIPALMAS.

Art. – As referidas Notas corresponderão às frequências dos Estagiários, devidamente aferidas pelos chefes de seções onde estejam lotados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Palmas -TO, 12 de Abril de 2012.

Elias José da Silva  
Diretor Jurídico Previdenciário no Exercício  
do Expediente da Presidência  
Portaria nº 11/2012



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO